

**RESOLUÇÃO Nº 011/2024**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a vigência do calendário para o ano de 2024 para fins de agendamento *on-line* conforme Anexo Único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 08 de janeiro de 2024.

**Ademir Luiz Maciel**  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Feriado</b>	<b>Recesso</b>
<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal (2ª feira)	
	01 a 05	Férias coletivas 2023/2024 – retorno ao trabalho dia 08/01/2024	
<b>Fevereiro</b>	13	Carnaval (3ª feira)	12/02 (2ª feira)
			14/02 (retorno ao meio dia – 4ª feira)
<b>Março</b>	29	Paixão de Cristo (6ª feira)	
	31	Páscoa (domingo)	
<b>Abril</b>	21	Tiradentes (domingo)	
<b>Mai</b>	01	Dia do Trabalho (4ª feira)	
	13	Aniversário de Maringá (segunda-feira)	
	30	Corpus Christi (5ª feira)	31 (6ª feira)
<b>Agosto</b>	15	Padroeira de Maringá (5ª feira)	16 (6ª feira)
<b>Setembro</b>	7	Independência do Brasil (sábado)	
<b>Outubro</b>	12	Nossa Senhora Aparecida (sábado)	
	28	Dia do Servidor Público (2ª feira)	
<b>Novembro</b>	2	Finados (sábado)	
	15	Proclamação da República (6ª feira)	
	20	Dia da Consciência Negra	
<b>Dezembro</b>	25	Natal (4ª feira)	23 e 24/12 (2ª e 3ª feira)

- **Férias coletivas:** 26/12/2024 a 04/01/2025 (10 dias) – retorno ao trabalho em 06/01/2025 (2ª feira).